



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

EDITAL N.º 081/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 071/2026 de 12 de junho de 2026 e Lei Municipal n.º 11.579/2025, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, conforme segue:

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Classificação	Nome do candidato	Formação modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação latu sensu na área da função e da educação	Pontuação: Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área	Pontuação: Cursos específico, mínimo 40h, na área	Pontuação: Experiência profissional de no mínimo de 05 anos	I – Critério de desempate Experiência "em dias" na função	II- Critério desempate: idade	Total
1º	Francinélly Melchiorre Baldez	10	0	0	20	0	-	-	30
2º	Marizete Toscan Minozzo	0	0	0	10	0	-	-	10

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 29 de junho de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO 01 (UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 11.579/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 071/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, não havendo recurso interposto pelos candidatos, mantém-se o resultado preliminar apurado pela comissão, tornando-o a classificação final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, conforme previsto na Lei Municipal nº 11.579/2025, regido pelo Edital nº 071/2026, de 12 de junho de 2026. Segue abaixo classificação final:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA									
Classificação	Nome do candidato	Formação modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação latu sensu na área da função e da educação	Pontuação: Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área	Pontuação: Cursos específico, mínimo 40h, na área	Pontuação: Experiência profissional de no mínimo de 05 anos	I – Critério de desempate Experiência “em dias” na função	II – Critério de desempate: idade	Total
1º	Francinelly Melchiorre Baldez	10	0	0	20	0	-	-	30
2º	Marizete Toscan Minozzo	0	0	0	10	0	-	-	10

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Paula Marchesini

Suian Fochesatto